

responsabilidade do Sra. LUIZA HELENA ANDRADE DE MOURA CARVALHO, Presidente;
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos respectivos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº 51.988

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2010/50352-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI , referente ao Convênio nº. 057/2008 e termo aditivo firmados com a SEPOF, no valor de R\$86.521,18 (oitenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos), de responsabilidade do Sr. JOÃO PEDROSA GOMES, Prefeito à época;
Processo nº. 2011/51377-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio nº. 069/2010 firmado com a SEPOF, no valor de R\$144.753,67 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), de responsabilidade do Sr. VILMAR FARIAS VALIM, Prefeito à época;
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 56, I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as prestações de contas e dar quitação aos respectivos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.989

Processo nº. 2010/50643-2
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 618/2009 firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES e a SEDUC.
Responsável: MARIA DILMA CORRÊA – Coordenadora
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais), com isenção de multa regimental, em face a aplicação do Prejulgado nº. 14 desta Corte e dar quitação à responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 18.462

Processo nº. 2012/50522-6
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento).
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 8, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, c/c arts. 67 e 69 do RITCE, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de IVONEIDE CAMPOS BARBOSA, recomendando ao TJE, que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 01/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523949
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº. 01/2013, tipo menor preço, destinada à contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a revitalização das fachadas do prédio sede do TCE-PA, de acordo com as especificações constantes no edital. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MAPE ENGENHARIA LTDA. para execução do objeto acima citado.

Belém, 08 de maio de 2013.
Cipriano Sabino de OLiveira Júnior
Presidente do TCE/PA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524044

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 27.575
Data de Admissão: 01/05/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-01
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524046

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 27.582
Data de Admissão: 01/05/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
KATYA CUNHA DA LUZ MONTEIRO ASSISTENTE EDUCACIONAL NM-02
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524052

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 27.578
Data de Admissão: 01/05/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
CÁSSIO PARRY ACATAUASSÚ ASSESSOR DE INFORMÁTICA NS-01
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524058

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 27.596
Data de Admissão: 01/05/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
DULCINEA RABELO DA COSTA ASSISTENTE DE CONSELHEIRO NM-03
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524093

PORTARIA Nº 27.592, DE 07 DE MAIO DE 2013
NOMEAR, a partir de 10-05-2013, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **BRUNO BONA MANESCHY**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Informática – Suporte TCE-ATI-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 27.597, DE 07 DE MAIO DE 2013
DESIGNAR a servidora **DULCINEA RABELO DA COSTA**, Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, matrícula nº 0101189, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-05-2013.

PORTARIA Nº 27.598, DE 08 DE MAIO DE 2013
NOMEAR, a partir de 10-05-2013, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 524176
COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 004/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor VAGNER SANTOS CURI, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/53078-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº 132/2010.

Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 005/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52850-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SAGRI nº 33/2010.

Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 006/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51628-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEEL nº 065/2010 e termos

aditivo.
Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 007/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor MAURINO MAGALHÃES DE LIMA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51658-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 270/2010.

Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 008/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50991-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 301/2010.

Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 009/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/53051-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, referente ao Convênio SEPOF nº 011/2006 e termos aditivos.

Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 010/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/50841-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SAGRI nº 056/2008.

Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 011/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico à Senhora TAYANE VIANA DE OLIVEIRA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/51171-6, que trata da Prestação de Contas da CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 269/2009.

Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 012/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES, Diretor Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51431-2, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, referente ao Convênio SAGRI nº 005/2010.

Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 013/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico ao Senhor JOÃO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO, Prefeito, que no prazo quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50871-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, referente ao Convênio SEPOF nº 006/2009 e termos aditivos.

Belém, 10 de maio de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário